



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 055, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Homologa Prestação de Contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 01/2018 entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 004/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008179/2021-19, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2018, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como objeto capacitação do quadro de docentes da UFRPE no Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER) vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da UFRN, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de março de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE